



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 03/04/13
13171
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)

PDL 197 /2013

Concede o título de *Cidadã Honorária de Brasília* à Senhora Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello nasceu em Descalvado, no interior de São Paulo. A atual Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é economista, formada pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Foi professora do curso de Economia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, no Rio Grande do Sul.

Sua carreira na gestão política começou no Rio Grande do Sul. Entre 1989 e 1993, foi assessora econômica da Prefeitura de Porto Alegre e coordenadora do Gabinete de Planejamento e Orçamento Participativo. Trabalhou na assessoria de Olívio Dutra, quando prefeito e governador, e com os ex-prefeitos Raul Pont e Tarso Genro.

Antes de participar da equipe de transição do primeiro governo Lula, quando assessorou Tarso Genro e ajudou a formatar o programa econômico, foi secretária substituta e coordenadora da Secretaria Geral de Governo do Rio Grande do Sul.

Já na Casa Civil, esteve à frente de projetos prioritários na área de desenvolvimento, como os programas de Produção de Biodiesel, de Etanol e Territórios da Cidadania, além do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, do programa de produção sustentável de óleo de palma e do Mutirão Arco Verde, que levou serviços públicos, regularização fundiária e fomento ao desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 197 / 2013
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 02/ABR/2013 16:43

Leonardo 16809

Na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, participou da coordenação do grupo de trabalho que concebeu o *Bolsa Família* e foi subchefe adjunta de Articulação e Monitoramento da Casa Civil.

Em 1º de janeiro de 2011, assumiu a pasta de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no início do governo Dilma Rousseff, mas está em Brasília desde 2002, contribuindo com seu trabalho para o sucesso do País.

Pela dimensão da personalidade aqui destacada, solicitamos o apoio dos membros desta Casa, para aprovar a homenagem de Brasília a essa mulher cujo trabalho e dedicação à Administração pública são inquestionáveis.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Dep. Chico Vigilante – PT

Dep. Patrício – PT

Dep. Chico Leite - PT


Dep. Arlete Sampaio – PT

Dep. Eliana Pedrosa - PSD

Dep. Wasny de Roure – PT

Dep. Celina Leão - PSD

Dep. Joe Valle – PSB

Dep. Evandro Garla - PRB

Dep. Prof. Israel Batista - PEN

Dep. Raad Massouh - PPL

Dep. Dr Michel - PEN

Dep. Cristiano Araújo - PTB

Dep. Agaciel Maia - PTC

Dep. Aylton Gomes - PR

Dep. Benedito Domingos - PP

Dep. Robério Negreiros- PMDB

Dep. Wellington Luiz - PSC

Dep. Liliane Roriz - PSD

Dep. Luzia de Paula - PEN

Dep. Olair Francisco - PTdoB

Dep. Cláudio Abrantes – PPS

Dep. Washington Mesquita - PSD


Dep. Rôney Nemer - PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : TEREZA
Data : 04/04/13 15:13:10
Proposições Encontradas : 1 **Tela** : 1/1

1

[PDL-816/2002](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 23/04/02

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE BRASÍLIA A SENHORA TEREZA FERREIRA DA SILVA.

Indexação :

Autoria : BENÍCIO TAVARES


Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO
Data : 04/04/13 15:12:48

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema e informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, I,) e **CCJ** (art. 63, I e III, b).

Em, 04/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 197 / 2013
Folha Nº 03 BIA